



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.430/2016

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(197) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 173.000,00

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(105) 3.3.90.30.00.00.00	1512	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(270) 3.3.90.30.00.00.00	1103	Material de Consumo	R\$ 88.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches.**

(299) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de Consumo	25.000,00
--------------------------	------	---------------------	-----------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 303 15% saúde receitas vinculadas no valor de R\$ 280.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 512 recursos do CIDE (Compensação sobre a intervenção do Domínio Econômico) no valor de R\$ 25.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcio de Saúde.**

(239) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcios	R\$ 29.500,00
--------------------------	------	--	---------------

#### Redução

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(215) 4.6.90.71.00.00.00	1303	Principal d Dívida Contratual Resgatada	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### Redução

**02 Governo Municipal**

**02.01 Gabinete do Prefeito**

**04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(4) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00

## Redução

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração.**

(22) 3.3.50.41.00.00.00	1000	Contribuições	R\$ 9.500,00
(28) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00

## Redução

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(274) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**